

Folha nº: 22
COF/TRE: *h*

NOTA DE EMPENHO

PAGINA: 1

EMISSAO : 28Mai09 NUMERO: 2009NE000721 ESPECIE: EMPENHO DE DESPESA
EMITENTE : 070020/00001 - TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE SANTA CATARINA
CNPJ : 05858851/0001-93 FONE: 048 3251-3700
ENDERECO : RUA ESTEVES JUNIOR, N. 68 CENTRO FLORIANOPOLIS/SC
MUNICIPIO : 8105 - FLORIANOPOLIS UF: SC CEP: 88015-130

CREDOR : 95767943/0001-50 - COMERCIAL STECANELA DE MATERIAIS ELETRICOS L
ENDERECO : SAO PEDRO 572 AREIAS
MUNICIPIO : 8327 - SAO JOSE UF: SC CEP: 88113-250

TAXA CAMBIO:

OBSERVACAO / FINALIDADE

2009NECT - ATENDER DESPESA COM A AQUISIÇÃO DE 1 (UM) MULTÍMETRO.
L.685 PROC.152/2009-CMP REQ:CAA

CLASS : 1 14123 02122057022720001 000347 0100000000 449052 000000 AREA PERMAN
TIPO : ORDINARIO MODALIDADE DE LICITACAO: DISPENSA DE LICITACAO
ANEXO: LEI 8666 INCISO: 02 PROCESSO: 21365/2009
UF/MUNICIPIO BENEFICIADO: SC / 8327
ORIGEM DO MATERIAL : NACIONAL
REFERENCIA DA DISPENSA: ART24/02 LEI 8666/93 NUM. ORIG.:

VALOR EMPENHO : 27,00

VINTE E SETE REAIS*****

ESPECIFICACAO DO MATERIAL OU SERVICO

NOTA DE EMPENHO

PAGINA: 2

EMISSAO : 28Mai09 NUMERO: 2009NE000721 PROCESSO: 21365/2009
 EMITENTE : 070020/00001 - TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE SANTA CATARINA
 CREDOR : 95767943/0001-50 - COMERCIAL STECANELA DE MATERIAIS ELETRICOS L
 ESPECIFICACAO DO MATERIAL OU SERVICO

ND: 449052 SUBITEM: 04 -APARELHOS DE MEDICAO E ORIENTACAO

SEQ.: 1 QUANTIDADE: 1 VALOR UNITARIO: 27,00
 VALOR DO SEQ. : 27,00

MULTÍMETRO COM AS ESPECIFICAÇÕES A SEGUIR: CAPACITÂNCIA:20N/2U/200UF; CATEGORI
 A:CAT I 1000V; CORRENTE AC: 10A; CORRENTE DC:10A; DISPLAY: LCD 3 1/2 DÍGITOS /
 2000 CONTAGENS; FREQUÊNCIA: 2K/200KHZ; COM ILUMINAÇÃO; MUDANÇA DE FAIXA: MANU-
 AL; PRECISÃO BÁSICA: 0,50%; TENSÃO AC: 200/750V; TENSÃO DC: 20V/200V; INFORMA-
 ÇÃO ADICIONAL: 1 PAR DE PONTAS DE PROVA E 1 BATERIA, MARCA FOXLUX.

PRAZO DE ENTREGA: MÁX. 2 (DOIS) DIAS, CONTADOS DO RECEBIMENTO DO EMPENHO.

LOCAL DE ENTREGA: COORD. DE MATERIAL E PATRIMÔNIO DO TRESA, NA RUA ESTEVES JÚ-
 NIOR, N. 68, 5º ANDAR, LADO ESQ., CENTRO, FLORIANÓPOLIS/SC, ENTRE 13 E 19H.

PENALIDADES: ART. 86 DA LEI N.8666/93 - ATRASO INJUSTIFICADO NA EXECUÇÃO/ENTRE
 GA MULTA DE 0,5% AO DIA; ART. 87 DA LEI N. 8666/93. ATRASOS SUPERIORES A 30
 DIAS SERÃO CONSIDERADOS INEXECUÇÃO CONTRATUAL. INEXECUÇÃO TOTAL OU PARCIAL DO
 OBJETO PACTUADO: A) ADVERTÊNCIA; B) MULTA DE 20% DO VALOR CONTRATADO.

RECURSOS: CABERÁ RECURSO NO PRAZO DE 2 DIAS ÚTEIS DA INTIMAÇÃO, DEVENDO ESSE
 SER DIRIGIDO AO DIRETOR-GERAL, POR INTERMÉDIO DA SECRET. DE ADM. E ORÇAMENTO,
 A QUAL PODERÁ REVER A SUA DECISÃO EM 5 DIAS ÚTEIS OU, NO MESMO PRAZO, ENCAMI-
 NHÁ-LO, DEVIDAMENTE INFORMADO, AO DIRETOR-GERAL, PARA APRECIACÃO E DECISÃO.

TOTAL : 27,00

Eduardo Cardoso

 EDUARDO CARDOSO
 ORDENADOR

Salesio Bauer

 SALESIO BAUER
 GESTOR FINANCEIRO